## Diário Oficial Eletrônico

### Município de Caratinga - MG

Caratinga,14 de dezembro de 2015 — Diário Oficial Eletrônico— ANO III | Nº 627 — Lei Municipal n° 3567 de 11/12/2015



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro, Caratinga-MG

#### Lei nº 3567/2015

# DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 03 de dezembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada Avenida "Reverendo Uriel de Almeida Leitão", a avenida que se inicia no trevo da estrada Caratinga/Piedade de Caratinga, próximo ao bairro Nossa Senhora das Graças, com extensão aproximada de 5.740 metros até o final do perímetro urbano.
- Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de dezembro de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira Prefeito do Município